DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DATA DA LEITURA:	20/02/2026	ORGÃO:	EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LAGARTO/SE
CODIGO	ID 15650 - UASG 155910	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO
PROCESSO	Nº 23817.022204/2025-69	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90.005/2026
ABERTURA	26/02/2026	OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	90 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	20 Dias Corridos
CASAS DEC.:	4 CASAS UNIT. e 2 CASAS TOTAL	PAGAMENTO	30 Dias
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	7.23.4 ADEQUADA + HABLITAÇÃO PRAZO DE 2 HORAS
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	(www.gov.br/compras)
LEITURA POR:	MARIA EDUARDA LIMA	MODO DE DISPUTA	ABERTO

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F
9.23.3	CONTRATO SOCIAL	X		
9.23.3	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X		
9.23.3	CNH – DOS SÓCIOS	X		
9.24.1	CNPJ. Cod: 6	X		
9.24.4	FGTS	X		
9.24.3	INSS	X		
9.24.3	CERT. FEDERAL	X		
X	CERT. ESTADUAL	X		
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL			
X	CERT. MUNICIPAL	X		
	CERTIDÃO IPTU			
9.24.2.	CIM	X		
9.24.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X		
9.24.5	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X		
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ			
9.25.2 23/24	BALANÇO	X		
X	CERT. CONTADOR CRC	X		
9.25.1. (180 DIAS)	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X		
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM			
	CARTÓRIOS PROTESTO			
	CERTIDÃO DO FORO			
7.4.1.3.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X		
	LIC. FUNC. - MATERIAL			
7.4.1.1.	AFE COMUM - ANVISA	X		
7.4.1.1.	AFE COMUM - DOU	X		
7.4.1.1.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X		
7.4.1.1.	AFE ESPECIAL - DOU	X		
	AFE CORRELATO - ANVISA			
	AFE CORRELATOS - DOU			
7.4.1.3.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X		
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X		
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X		
	CONSELHO DE FARMÁCIA			
	CERTIDÃO FARMÁCIA			
	DOC. FARMACÊUTICO			
	CRC NA PREFEITURA			
	CADFOR			
X	CERTIDÃO DO ICMS	X		
8.1 CONSULTA	SICAF			
	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.			
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD			
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO			
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP			
	CERTIDÃO DO CEIS			
	CERTIDÃO DO CNJ			
8.1 CONSULTA	TCU CONSOLIDADA			
9.25.3	INDICE ECONOMICO	X		
9.25.4	CONTRATOS FIRMADOS	X		
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL			
7.4.1.1.1	AF DE TRANSPORTE	X		
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO			
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS			
	BOMBEIROS			
	IDONEIDADE FINANCEIRA			
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS			
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X		
ENVELOPE HAB.	EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LAGARTO/SE	X		

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
7.4.1.1.1	AFE COMUM LABORATORIO	X	X		
7.4.1.1.1	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	X	X		
	AFE CORRELATO LABORATORIO				
8.15	AMOSTRAS	PODERÁ			
	BOAS PRATICAS DE FABRI.				
ANEXO III - PG 20	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA			
6.1.3	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, APRESENTAÇÃO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X			
	PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
5.2.1 XI	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X		
	REGISTRO MATERIAL				
5.3.2.	RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )	X			
	RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )				
5.3.5.	DISPENSA DE RG	X			
5.2.3	Laudos técnicos, certi. de boas práticas	PODERÁ			
	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA				
	Nº DO ITEM NO REGISTRO				
TR 5.3.7	Com o objetivo de viabilizar a unitarização dos medicamentos sem rompimento da embalagem primária, os itens acondicionados em Blister devem possuir distanciamento mínimo entre as unidades de 2mm de solda, que se refere àquela parte recortável da cartela/blister	PROPOSTA			
	LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
6.5.10.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	18 MESES			
	PROPOSTA VIA 1			X	
	PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
5.2.1 XII	BULA	X	X		
8.9	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
TR 3.2.	OBSERVAR LOCAIS DE ENTREGA (SE, PB)	X			
5.2.1 VI	Fármaco conforme DCB, a apresentação, forma farmacêutica, fator embalagem dos produtos apresentados, especificando a quantidade, por embalagem, se a embalagem primária do medicamento é fracionável;	PROPOSTA			
7.4.1.1.2	Declaração do Detentor de Registro – DDR	IMPORTADOS			
ENVELOPE PROP.	EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LAGARTO/SE			X	

PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:

5.5. O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência, quando for o caso, para usufruir do benefício/ 6.1.1. valor unitário do item; 6.1.2. quantidade ofertada; 6.1.3. marca/Fabricante; 6.1.4. modelo/Versão.6.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante./ 7.1.1 III - Será adotada a utilização de 4 (quatro) casas decimais para composição e classificação dos lances, considerando os valores unitários ofertados. Para fins de lançamentos operacionais das ARPs e/ou Contratos no sistema Contratos.gov, será realizado o arredondamento para 2 (duas) casas decimais do valor total da proposta.

INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:

Critério de Julgamento Menor Preço Unitário / Intervalo Mínimo entre os Lances 0,50% e 0,75% / 7.4. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item./8.8. É indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% do valor orçado pela Ebserh.

INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento./ 7.23.4. O Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares

Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
	DEC. DE REQ. DE HAB.				
	DADOS DO REPRESENTANTE				
	CARTA CREDENCIAMENTO				
5.3/9.7/9.8/9.24.6	DECLARAÇÃO GERAL		X		
	DADOS DA EMPRESA		X		
	DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				

SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:

8.7 I - contiver vícios insanáveis; II - não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; III - apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação; IV - não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Ebserh; V - apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:

7.2.1. Será realizada a reserva de cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte (ME/EPP), conforme os itens 2, 7, 11, 39, 48, 58 e 60 / 7.2.2. Ademais, 1, 6, 10, 38, 47, 57 e 59 serão destinados a AMPLA PARTICIPAÇÃO / 7.2.3. Para os itens 3, 4, 5, 6, 8, 9, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41 42, 43, 44, 45, 46, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71 ,72, 73, 74, 75, 76 , 77 e 78 Será adotada a participação exclusiva de ME/EPP para aqueles cujo valor estimado são inferior a R$ 80.000,00

OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

licitacao.hul@ebserh.gov.br

RECEB. NOME:_____ EM:_____